



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEGUNDA EMISSÃO DE VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Celebram este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A." ("Aditamento"), de acordo com os seguintes termos e condições:

- I. como emissora e ofertante das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debêntures"):

VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 18º andar – salas 1801 e 1802, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 27.074.078/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0032281-7, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia").

- II. como agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.300.014.373, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário").

- III. como interveniente, na qualidade de fiador e novo acionista da Companhia:

OMEGA GERAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 472, 4º andar, Sala 401, Barro Preto, CEP 30.190-130 inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.503/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Omega").

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A.", celebrado em 11 de novembro de 2021 entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

CONSIDERANDO QUE:

- (1) em 11 de novembro de 2021 a Companhia e o Agente Fiduciário celebraram a Escritura de Emissão, por meio da qual a Companhia realizou a sua 2ª (segunda) emissão, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais);
- (2) a EDF Brasil transferiu para a *Omega*, 106.908.350 (cento e seis milhões e novecentas e oito mil e trezentas e cinquenta) ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia; e

Unsigned by:
 Assinado por: ANDREA SZTAJN-30219042850
 CPF: 30219042850
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:08:53 PST

Unsigned by:
 LISA
 Assinado por: LISA BOARES MOREIRA-01542298652
 CPF: 01542298652
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:05:25 PST

Unsigned by:
 TTT
 Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES-05359270705
 CPF: 05359270705
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:56:40 PST

Unsigned by:
 VSA
 Assinado por: VINÍCIUS ALVES DE LIMA-02650324806
 CPF: 02650324806
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:58:05 PST

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB o NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





- (3) nos termos da Cláusula 7.11.1. da Escritura de Emissão, a Omega deverá outorgar garantia fidejussória para assegurar o pagamento de parcela das Obrigações Garantidas correspondente ao percentual de sua participação societária na Companhia, e o percentual das Obrigações Garantidas garantido pela Garantia EDF França e o Valor Limite da Garantia EDF França serão reduzidos proporcionalmente, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão;

As partes resolvem celebrar este Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1 A Escritura de Emissão é, neste ato, aditada, para refletir a outorga de garantia fidejussória pela Omega, com a correspondente redução do percentual das Obrigações Garantidas garantido pela Garantia EDF França e do Valor Limite da Garantia EDF França, passando a Cláusula 7.11. da Escritura de Emissão a vigorar com a seguinte redação:

"7.11. Garantias Fidejussórias. (1) Nos termos da Garantia EDF França, a EDF França obrigou-se perante os Debenturistas, como fiadora, pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas ("Percentual Garantido EDF França"), mas em qualquer caso limitado ao montante total de R\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões de reais) ("Valor Limite Garantia EDF França"). O limite aqui estabelecido (i) inclui a remuneração e encargos moratórios aplicáveis no âmbito da Garantia EDF França, e (ii) não inclui os custos razoáveis e comprovados de execução da Garantia EDF França, os quais também serão garantidos pela Garantia EDF França. Não obstante, fica entendido que, para evitar duplicação entre os encargos moratórios previstos na Garantia EDF França e os Encargos Moratórios previstos nesta Escritura de Emissão, os Encargos Moratórios previstos nesta Escritura de Emissão não serão aplicáveis a partir da data em que os encargos moratórios passarem a incidir nos termos da Garantia EDF França. Os pagamentos serão realizados pela EDF França de acordo com os procedimentos estabelecidos na Garantia EDF França, fora do âmbito da B3.

(2) A Omega, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, como fiadora, co-devedora solidária, principal pagadora e solidariamente responsável (juntamente com a Companhia) por parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas ("Percentual Garantido Omega"), mas em qualquer caso limitado ao montante total de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ("Valor Limite da Fiança Omega"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Fiança Omega"). A Omega desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data de pagamento integral das Obrigações Garantidas.

7.11.1. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Garantia EDF França e/ou da Fiança Omega, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, podendo, inclusive, contratar escritório de advocacia e/ou representante no exterior, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento realizado ou pagamento em atraso de quaisquer Obrigações Garantidas. A Garantia EDF França e a Fiança Omega poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, observado o Valor Limite Garantia EDF França e o Valor Limite da Fiança Omega, sendo certo que a não execução da Garantia EDF França e/ou da Fiança Omega por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Garantia EDF França ou da

Unsigned by:
 Assinado por: ANDREA SZTAJN/3021947850
 CPF: 3021947850
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:08:59 PST

Unsigned by:
 Assinado por: LUISA BOARES MOREIRA/0154229852
 CPF: 0154229852
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:05:29 PST

Unsigned by:
 Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES/03359270705
 CPF: 03359270705
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:56:46 PST

Unsigned by:
 Assinado por: VINÍCIUS ALVES DE LIMA/2650324806
 CPF: 2650324806
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:58:19 PST

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB o NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Fiança Omega dos Debenturistas ou renúncia de quaisquer direitos pelos Debenturistas.

7.11.2. A subscrição, integralização e/ou aquisição das Debêntures por parte do Debenturista importará na sua ciência e consentimento com relação à necessidade de excussão da Garantia EDF França perante os tribunais internacionais competentes, tendo em vista que a Garantia EDF França é regida pela legislação francesa. Renuncia o Debenturista a quaisquer reclamações, ações e/ou questionamentos perante o Agente Fiduciário (quer seja em âmbito judicial, administrativo ou outro) como a qualquer prejuízo causado pela não adoção da sua excussão pelas leis brasileiras no território nacional. Ao adquirir as Debêntures, o Debenturista automaticamente se declara ciente e de acordo com todos os riscos envolvidos na adoção deste procedimento, isentando o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao fato.

7.11.3. A Garantia EDF França entrará em vigor na data de sua celebração (o que deverá ocorrer até a Primeira Data de Integralização) e permanecerá em vigor até o pagamento integral das Obrigações Garantidas ou até que seja atingido o Percentual Garantido EDF França e/ou Valor Limite Garantia EDF França, conforme o caso. A Fiança Omega entrará em vigor em 23 de dezembro de 2022 e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas ou até que seja atingida o Percentual Garantido Omega e/ou Valor Limite da Fiança Omega, conforme o caso.

7.11.4. A Omega desde já concorda e se obriga a, somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado com relação às Obrigações Garantidas nos termos desta Escritura de Emissão.

7.11.5. A Omega concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor, no limite do saldo devedor das Obrigações Garantidas, ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas, sob pena de incidência de Encargos Moratórios sobre o valor não repassado.

7.11.7. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas, dos prazos para a execução da Fiança Omega constituída em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese alguma, perda do direito de execução da Fiança pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas."

1.2 Em decorrência da outorga da Fiança Omega, as referências a "EDF França" e "Garantia EDF França" constantes das definições de "Debêntures em Circulação" e "Efeito Adverso Relevante" e das Cláusulas 7.10, 7.15, 7.20, 7.26.1 (itens I, II, IV, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXIII, XXVI, XXX, XXXI, XXXIV, XXXVI), 7.26.4, 8.1 (item (b) do inciso II), 9.1 (inciso XII), 9.4 (item (i) do inciso III), 9.5 (incisos V e IX), 9.8, 11.1 (inciso XIX) e 12.1 da Escritura de Emissão, passam, a partir da presente data, a serem interpretados como sendo aplicáveis também à Omega e à Fiança Omega, *mutatis mutandi*, observado que o valor de corte aplicável à Omega será de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

1.3 A Escritura de Emissão é, neste ato, aditada, para refletir as informações de contato da Omega, passando a Cláusula 13.1 da Escritura de Emissão a vigorar com a seguinte redação:

"13.1 Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito ou por correio eletrônico, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos

Unsigned by:
 Assinado por: ANDREA SZTAJN-30219042850
 CPF: 30219042850
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:09:02 PST

Unsigned by:
 Assinado por: LUISA BOARES MOREIRA-01542298652
 CPF: 01542298652
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:05:35 PST

Unsigned by:
 Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES-00359270705
 CPF: 00359270705
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:56:50 PST

Unsigned by:
 Assinado por: VINÍCIUS ALVES DE LIMA-02650324806
 CPF: 02650324806
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:58:20 PST

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB o NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

I. para a Companhia:

VDB F3 Geração de Energia S.A.

Avenida Almirante Barroso nº 52, 18º andar, Centro, CEP 20031-918
Rio de Janeiro, RJ

At.: Departamento de Project Finance

Telefone: + 55 (21) 3993-7603

Correio Eletrônico: projectfinanceedf@edf-re.com.br

II. para o Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22640-102

At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti

Telefone: +55 (21) 3385-4565

Correio Eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br

III. para o Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Avenida Paulista, 1.111, 2º andar - parte, Cerqueira César
CEP 01311-920, São Paulo - SP

At.: Elaine Barros / Ricardo Lopes

Telefone: + 55 (11) 4009-7139

Correio Eletrônico: agency.trust@citi.com

IV. para o Banco Liquidante:

Banco Citibank S.A.

Avenida Paulista, 1.111, 2º andar - parte, Cerqueira César
CEP 01311-920, São Paulo - SP

At.: Elaine Barros / Ricardo Lopes

Telefone: + 55 (11) 4009-7139

Correio Eletrônico: agency.trust@citi.com

V. para a Omega:

Omega Geração S.A.

Av. Barbacena, nº 472, 4º andar, Sala 401, Barro Preto
CEP 30.190-130, Minas Gerais – BH

At.: Finanças Corporativas / Jurídico

Telefone: + 55 (11) 3504-4495

Correio Eletrônico: financascorporativas@omegageracao.com.br /
juridico@omegaenergia.com.br

- 1.4 A Companhia deverá protocolar o presente Aditamento para registro junto aos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis da data de assinatura do presente Aditamento. A Companhia deverá encaminhar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original ou via digital (em formato pdf.) contendo a chancela de registro perante o respectivo cartório, conforme o caso, das versões registradas do presente Aditamento em cada

DocuSigned by:
§
Assinado por: ANDREA SZTAJN/30219942850
CPF: 30219942850
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:09:09 PST

DocuSigned by:
L574.
Assinado por: LUISA BOARES MOREIRA/01542298652
CPF: 01542298652
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:05:49 PST

DocuSigned by:
T71.
Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES/00359270705
CPF: 00359270705
Signing Time: 23/12/2022 | 06:56:55 PST

DocuSigned by:
V574.
Assinado por: VINÍCIUS ALVES DE LIMA/0650324806
CPF: 0650324806
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:58:25 PST

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB o NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





um dos cartórios de registro de títulos e documentos competentes no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis da data em que cada um dos registros forem finalizados.

2. RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

- 2.1 Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tiverem sido alterados por este Aditamento permanecem válidos e em pleno vigor.
- 2.2 O presente Aditamento entra em vigor na data da sua assinatura, termo inicial dos seus efeitos, permanecendo em vigor todas as demais disposições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditamento, aplicando-se a este Aditamento as "Disposições Gerais" previstas na Cláusula 14 da Escritura de Emissão como se aqui estivessem transcritas.

3. LEI APLICÁVEL

- 3.1 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4. FORO

- 4.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

5. ASSINATURA ELETRÔNICA

- 5.1 As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Aditamento poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.
- 5.2 Este Aditamento produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento eletronicamente, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)

Unsigned by:
 Assinado por: ANDREA SZTAJN/30219942850
 CPF: 30219942850
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:08:49 PST

Unsigned by:
 Assinado por: LUISA BOARES MOREIRA/01542298652
 CPF: 01542298652
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:05:29 PST

Unsigned by:
 Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES/05359270705
 CPF: 05359270705
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:55:36 PST

Unsigned by:
 Assinado por: VINÍCIUS ALVES DE LIMA/26950324806
 CPF: 26950324806
 Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 06:57:55 PST

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





(Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A, celebrado em 23 de dezembro de 2022 entre VDB F3 Geração de Energia S.A, Omega Geração S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 1/4.)

VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

DocuSigned by:
Luisa Soares Moreira
Assinado por: LUISA SOARES MOREIRA/01542298652
CPF: 01542298652
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 10:05:13 PST

Nome: ~~Luisa Soares Moreira~~
CPF: 015.422.986-52
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Thiago Trindade Linhares
Signed By: THIAGO TRINDADE LINHARES/05359270705
CPF: 05359270705
Signing Time: 23/12/2022 10:55:25 PST

Nome: ~~Thiago Trindade Linhares~~
CPF: 053.592.707-05
Cargo: Diretor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





(Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A, celebrado em 23 de dezembro de 2022 entre VDB F3 Geração de Energia S.A, Omega Geração S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 2/4.)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:
Vinicius Alves de Lima
Assinado por VINICIUS ALVES DE LIMA:3E8B6324856
CPF: 369.903.248-56
Data e hora da assinatura: 23/12/2022 | 08:58:31 PST

Nome: Vinicius Alves de Lima
CPF: 369.903.248-56
Cargo: Procurador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





(Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A, celebrado em 23 de dezembro de 2022 entre VDB F3 Geração de Energia S.A, Omega Geração S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 3/4.)

OMEGA GERAÇÃO S.A.

DocuSigned by:
Andrea Sztajn
Assinado por: ANDREA SZTAJN/20219843850
CPF: 302.199.438-50
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:08:44 -PST

Nome: Andrea Sztajn
CPF: 302.199.438-50
Cargo: Administração

DocuSigned by:
Thiago Trindade Linhares
Assinado por: THIAGO TRINDADE LINHARES/05359270705
CPF: 053.592.707-05
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 08:55:31 -PST

Nome: Thiago Trindade Linhares
CPF: 053.592.707-05
Cargo: Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





(Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Segunda Emissão de VDB F3 Geração de Energia S.A, celebrado em 23 de dezembro de 2022 entre VDB F3 Geração de Energia S.A, Omega Geração S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 4/4.)

Testemunhas:

Assinado por: Anderson Bragagnolo
CPF: 042.487.109-27
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:00:02 PST

Nome: Anderson Bragagnolo
CPF: 042.487.109-27

Assinado por: Henrique Narvaez Leite
CPF: 438.653.518-75
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 07:28:04 PST

Nome: Henrique Narvaez Leite
CPF: 438.653.518-75

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

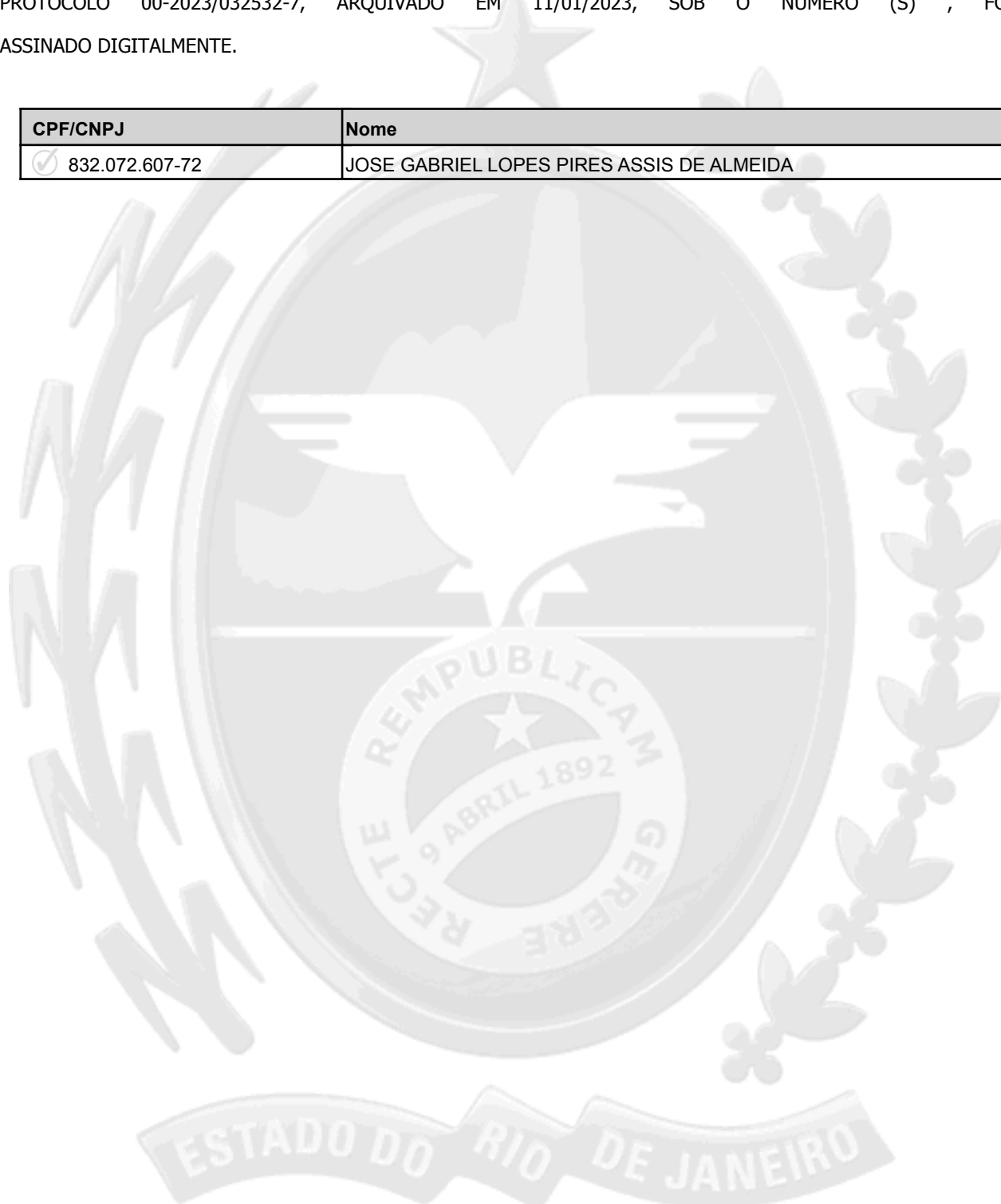




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., NIRE 33.3.0032281-7, PROTOCOLO 00-2023/032532-7, ARQUIVADO EM 11/01/2023, SOB O NÚMERO (S) , FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 832.072.607-72	JOSE GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA



11 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032281-7 Protocolo: 00-2023/032532-7 Data do protocolo: 10/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO AD333007847001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43E6EA90F8D182E864BDAC40E78C5572EFCC3244CB8B35581DCA720A0B4C7B39

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/12